



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA nº. 222/2019/DG - Manaus, 23 de maio de 2019

Autoriza a participação da servidora Carolina Jean Ribeiro no II Seminário de Saúde Mental e Trabalho, a ser realizado em Manaus, no dia 29/5/2019, sem ônus para o Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora da **CAROLINA JEAN PINHEIRO**, Psicologia Clínica, às fls. 1/4 (DP-6943/2019) solicitando liberação do ponto eletrônico para participar no II Seminário de Saúde Mental e Trabalho: significados, limites e contradições, que ocorrerá em **29/05/2019** (quarta-feira), de 7:30h às 12:20h, sem ônus para este Tribunal, e será realizado no Auditório da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas – ESA/UEA.

CONSIDERANDO a manifestação da Chefia imediata no Despacho Nº 31 (DP-6943/2019), à fl. 5, que a capacitação e o enriquecimento profissional da servidora se revertirão em benefícios das suas atribuições no cargo de psicóloga no Tribunal, e vê positivamente a participação da serventúria no referido evento.

CONSIDERANDO o despacho da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em substituição, concordando com a participação da servidora no II Seminário, salientando o caráter educativo ao cargo em questão da interessada, trazendo assim, benefícios ao desempenho das atividades da psicóloga neste egrégio, e ainda, submete o presente DP à consideração do Ilmo Diretor-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora **CAROLINA JEAN PINHEIRO**, Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Psicologia Clínica, Classe: A - Padrão: NS-A02, lotada na Seção de Saúde, de suas atividades profissionais realizadas neste egrégio Regional, para participar do II Seminário da

Saúde Mental e Trabalho: significados, limites e contradições, na cidade de Manaus (AM), no dia **29/05/2019**, no horário das 7h30 às 12h20, **sem ônus** para este egrégio Tribunal.

Art. 2º DETERMINAR que a serventuária apresente documentos que comprovem a sua participação no evento à Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de registro em seus assentamentos funcionais, e justificativas de registros de frequências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.

sss

